

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA
ESTADO DO PARANÁ
DIRETORIA GERAL DE FISCALIZAÇÃO

Guaratuba, 22 de dezembro de 2021.

Protocolo: 14765/2021

Requerente: Clara Mariano

Assunto: Autorização Cadeira e guarda sol

*bolero enviado por whatsapp
Anderson em 22. dez*

PARECER

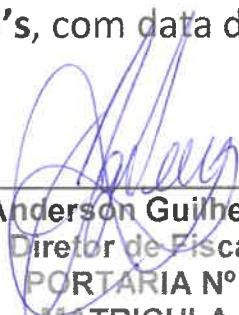
Processo **14765/2021**, para autorização cadeira e guarda sol em frente mercado de peixes, **Av Atlântica esquina com Rua São José dos Pinhais**.

Em Reunião da Comissão de análise, fica **DEFERIDO** o pedido.

Devendo o requerente observar as disposições conforme **DECRETO Nº 24.033 Data: 14 de dezembro de 2.021**.

Súmula: Regulamenta o artigo **225 do Código Tributário Municipal**, dando nova disciplina ao comércio ambulante e eventual.

Desta forma encaminho para emissão da guia de recolhimento no valor de **1000 UFM's**, com data de vencimento para **31 de dezembro de 2021**.


Anderson Guilherme Seer
Diretor de Fiscalização
PORTARIA Nº 13.275
MATRICULA 57121